

INDICAÇÃO Nº 335 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, A REFORMA DA PRAÇA
“DR ROBERTO” NO BAIRRO
ILMENITA.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos espaços públicos de convivência para o bem-estar e a integração social da comunidade, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a reforma da Praça Dr. Roberto, localizada no Bairro Ilmenita.

A praça encontra-se com estrutura desgastada, necessitando de melhorias como revitalização do calçamento, substituição de bancos, recuperação do paisagismo, reforma da iluminação pública e instalação de brinquedos e equipamentos de lazer. Essas ações são essenciais para proporcionar um ambiente mais seguro, agradável e funcional aos moradores.

Essas melhorias trarão inúmeros benefícios à comunidade, promovendo melhor qualidade de vida, segurança, lazer e valorização urbana. Além disso, a reforma da praça contribuirá para o fortalecimento do senso de pertencimento e da convivência entre os moradores do Bairro Ilmenita, tornando o espaço novamente um ponto de orgulho para todos.

A reforma da Praça Dr. Roberto representa um investimento significativo na qualidade de vida da população do bairro, estimulando a prática de atividades físicas, o lazer das famílias e o fortalecimento do convívio comunitário.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da reforma da Praça Dr. Roberto, no Bairro Ilmenita.

Arilson Rocha Fernandes.
vereador CMM

Marataízes, ES em 20 de Outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

